



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2017

Ano: 001

Edição: nº147

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2017 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório de exames e análises clínicas municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0012.2051- 33.90.30.00

VALOR: R\$ 27.064,80 (vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2017 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: W.N. DIAGNOSTICA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório de exames e análises clínicas municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0012.2051- 33.90.30.00

VALOR: R\$ 28.806,50 (vinte e oito mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa W.N. DIAGNOSTICA LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2017 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: B. A. MARQUES & CIA LTDA. ME

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios para atender as secretarias municipais e suas extensões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 - 33.90.30.00.00.00, 10.305.0013.2052 - 33.90.30.00.00.00,
009.0017.2034 - 33.90.30.00.00.00, 012.0005.2039 - 33.90.30.00.00.00,
013.0005.2040 - 33.90.30.00.00.00, 005.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00,
008.0016.2033 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2064 - 33.90.30.00.00.00,
004.0016.2066 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2083 - 33.90.30.00.00.00,
004.0020.2086 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2062 - 33.90.30.00.00.00,
006.0016.2073 - 33.90.30.00.00.00, 004.0005.2019 - 33.90.30.00.00.00.

VALOR: R\$ 15.727,28 (quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa B. A. MARQUES & CIA LTDA. ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2017 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios para atender as secretarias municipais e suas extensões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 - 33.90.30.00.00.00, 10.305.0013.2052 - 33.90.30.00.00.00,
009.0017.2034 - 33.90.30.00.00.00, 012.0005.2039 - 33.90.30.00.00.00,
013.0005.2040 - 33.90.30.00.00.00, 005.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00,
008.0016.2033 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2064 - 33.90.30.00.00.00,
004.0016.2066 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2083 - 33.90.30.00.00.00,
004.0020.2086 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2062 - 33.90.30.00.00.00,
006.0016.2073 - 33.90.30.00.00.00, 004.0005.2019 - 33.90.30.00.00.00.

VALOR: R\$ 1.983,10 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2017 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI - ME

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios para atender as secretarias municipais e suas extensões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 - 33.90.30.00.00.00, 10.305.0013.2052 - 33.90.30.00.00.00,
009.0017.2034 - 33.90.30.00.00.00, 012.0005.2039 - 33.90.30.00.00.00,
013.0005.2040 - 33.90.30.00.00.00, 005.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00,
008.0016.2033 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2064 - 33.90.30.00.00.00,
004.0016.2066 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2083 - 33.90.30.00.00.00,
004.0020.2086 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2062 - 33.90.30.00.00.00,
006.0016.2073 - 33.90.30.00.00.00, 004.0005.2019 - 33.90.30.00.00.00.

VALOR: R\$ 3.846,86 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2017 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios para atender as secretarias municipais e suas extensões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 - 33.90.30.00.00.00, 10.305.0013.2052 - 33.90.30.00.00.00,
009.0017.2034 - 33.90.30.00.00.00, 012.0005.2039 - 33.90.30.00.00.00,
013.0005.2040 - 33.90.30.00.00.00, 005.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00,
008.0016.2033 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2064 - 33.90.30.00.00.00,
004.0016.2066 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2083 - 33.90.30.00.00.00,
004.0020.2086 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2062 - 33.90.30.00.00.00,
006.0016.2073 - 33.90.30.00.00.00, 004.0005.2019 - 33.90.30.00.00.00.

VALOR: R\$ 18.110,40 (dezoito mil, cento e dez reais e quarenta centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: B. A. MARQUES & CIA LTDA. ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais e suas extensões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 - 33.90.30.00.00.00, 10.305.0013.2052 - 33.90.30.00.00.00,
009.0017.2034 - 33.90.30.00.00.00, 012.0005.2039 - 33.90.30.00.00.00,
013.0005.2040 - 33.90.30.00.00.00, 005.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00,
008.0016.2033 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2064 - 33.90.30.00.00.00,
004.0016.2066 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2083 - 33.90.30.00.00.00,
004.0020.2086 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2062 - 33.90.30.00.00.00,
006.0016.2073 - 33.90.30.00.00.00, 004.0005.2019 - 33.90.30.00.00.00.

VALOR: R\$ 51.727,57 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa B. A. MARQUES & CIA LTDA. ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.188/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, referente a proposta nº 11444.651000/1130-04 - Ministério da Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

ANDRE MIRANDOLA - EPP

CNPJ: 04.860.249/0001-28

VALOR TOTAL DE: R\$ 6.827,00

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 15 de Agosto de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2017

Ano: 001

Edição: nº147

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedores:

COMERCIAL GALIPHE - EIRELI ME

CNPJ 23.475.963/0001-47

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 35.288,00

KOOD ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 09.628.612/0001-06

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 604,00

NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME

CNPJ 20.892.343/0001-15

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 33.275,00

Anaurilândia - MS, 16 de Agosto de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a locação de imóvel urbano de 220,15 metros quadrados, localizado na Rua Bahia, nº. 81, Distrito de Vila Quebrado no Município de Anaurilândia/MS, para atendimento da Subprefeitura, de propriedade de BRUNA EVELYN FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001.452.530 SSP/MS, inscrito no C.P.F. nº. 010.765.061-43, no valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos reais) e anual de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 16 de Agosto de 2017.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 276/2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com validade a partir de 01 de agosto de 2017, a servidora: **CELIA CONCEIÇÃO DESTO DE SOUZA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, no Cargo de Gari, de acordo com o artigo 108 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 15 de agosto de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 277/2017

Constitui comissão especial para proceder à avaliação dos bens móveis que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial para avaliação de bens móveis inservíveis (veículos, sucatas, móveis, eletrônicos, entre outros), pertencentes ao patrimônio do município, para fins de alienação.

Art. 2º A comissão especial de que trata o artigo anterior será composta da seguinte forma:

- I – **Eliandro Aparecido Colombo**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais;
- II – **Ismael Coletto**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de mecânico;
- III – **Luciano Marangon**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de fiscal tributário.

Parágrafo único. A presidência da comissão especial será exercida pelo servidor público municipal **Eliandro Aparecido Colombo**.

Art. 3º A comissão especial, após verificação *in loco* dos bens móveis inservíveis, e análise de preços de mercado, deverá lavrar laudo de avaliação de bens móveis, atribuindo, por consenso, um único preço a cada bem.

Art. 4º A identificação, localização e indicação dos bens móveis inservíveis sujeitos a avaliação ficará a cargo do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Os serviços prestados pela comissão especial serão considerados relevantes, sem ônus financeiro ao município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 16 de Agosto de 2017.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

